



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de abril de 2021, às 18 horas e 50 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para analisar, deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**, oriundo da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que **APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**;
2. **PROJETO DE LEI Nº 023/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que **REVOGA A LEI 2.961, DE 18 DE MARÇO DE 2021 QUE CONCEDE REAJUSTE INFLACIONÁRIO PELO IPCA AO PREFEITO MUNICIPAL**;
3. **PROJETO DE LEI Nº 024/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**;
4. **PROJETO DE LEI Nº 025/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**;
5. **PROJETO DE LEI Nº 026/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, A REALIZAR CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**;

DESIGNAR como **Relator** das matérias supracitadas o Vereador Gilberto Maldaner.

Entre Rios do Oeste, 05 de abril de 2021.

Publique-se e registre-se,

Nadir Backes
NADIR BACKES

**Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação**

RECEBIDO EM

05 / 04 / 2021

RECEBIDO EM

05 / 04 / 2021

Gilberto Maldaner

Ademir Lemes